



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 1 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	1009/12
RUBRICA	A FLS. 163



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 2 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se de solicitação de Licença de Operação para a atividade de "produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores", a ser realizado através da empresa *R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP*, em área situada na Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 - s/nº - Mirante do Poeta, neste município.

A área total do terreno é de 32.115 m<sup>2</sup> (trinta e dois mil e cento e quinze metros quadrados) sendo 122,05 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros e cinco centímetros quadrados) de área construída para a administração, 1.507,44 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de área construída para produção e 30.485,51 m<sup>2</sup> (trinta mil e quatrocentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados) de área do terreno não edificado.

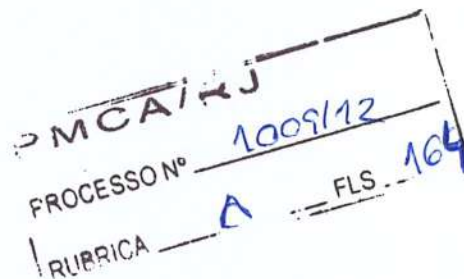
A edificação se apresenta distribuída em 01 (um) único pavimento, tendo a área do empreendimento os seguintes espaços destacados: 01 (um) Escritório, 01 (um) Lavador, 01 (uma) Borracharia, 01 (um) Almoxarifado, 01 (um) Banheiro masculino e 01 (um) Banheiro feminino, 01 (um) Refeitório, 01 (um) Silo, 01 (um) Depósito de cimento e 01 (um) Depósito de madeira.

Quanto a demais características, indicamos as seguintes informações, a saber:

**Equipamentos utilizados na produção:**

**Madeiraira**

- Serra Circular;
- Desengrosso;
- Desempeno;
- Compressor de Ar;
- Plaina elétrica;
- Motoserra;
- Esmeril;
- Maquita;
- Furadeira;





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 3 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Amolador de navalha;
- Máquina de Remendo;
- Torno;
- Bomba de óleo (manual);
- Bomba de Graxa (manual); e
- Bomba de água.

**Borracharia e Lavador**

- Macaco;
- Máquina de Montagem de Pneus;
- Bomba Injetora;
- Compressor; e
- Máquina de Lavar.



**As principais operações consistem em:**

A empresa possui seu processo dividido em 04 (quatro) etapas na parte de madeireira:

- **Recebimento de madeira:** As cargas negociadas, devido ao seu volume e origem, chegam ao pátio da empresa em carretas.
- **Estocagem:** As carretas são descarregadas pelos próprios funcionários da empresa que armazenam as madeiras no Galpão.
- **Venda de produtos:** As vendas são efetuadas no varejo, atendendo à demanda da região.
- **Aparelhamento e corte (caso necessário):** As mercadorias comercializadas passam por uma preparação (beneficiamento), conforme a especificação do pedido, realizando a satisfação do cliente.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 4 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- **Expedição:** Depois de preparada ou apenas extraída do depósito, a mercadoria segue para área de expedição.

E executa os seguintes processos de manutenção de veículos:

- **Borracharia:** A empresa realiza troca de pneus de sua frota, já a parte de recauchutagem é feito por empresa terceirizada.
- **Lavagem:** O Caminhão segue à rampa/fosso onde recebe hidrojateamento para remoção dos resíduos grosseiros, depois jato com espuma de sabão/detergente biodegradável e, em seguida, novo hidrojateamento para enxágue.

**Horário de funcionamento:**

- Segunda a Sexta das 08:00 h às 20:00 h.

**Matéria prima estimada:**

**Madeira**

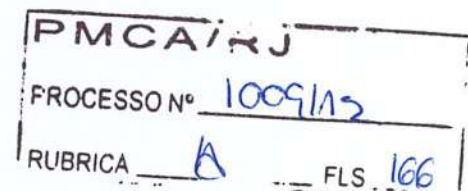
- madeiras de origem nativa, serradas em pranchas, vigas, caibros, tábuas e ripas – 420 m<sup>3</sup>/ano (quatrocentos e vinte metros cúbicos por ano);
- lixas – 250 un/ano (duzentas e cinquenta unidades por ano);
- diamantados – 120 un/ano (cento e vinte unidades por ano); e
- telhas – 300.000 un/ano (trezentas mil unidades por ano).

**Borracharia e Lavador**

- Água – 300 m<sup>3</sup>/ano (trezentos metros cúbicos de água por ano); e
- Sabão/detergente biodegradável – 280 L/ano (duzentos e oitenta litros de água por ano).

**Produção estimada:**

- Madeira serrada aparelhada - 60 m<sup>3</sup>/ano (sessenta metros cúbicos por ano);





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 5 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Madeira serrada desdobrada em caibros, ripas e tábuas - 160 m<sup>3</sup>/ano (cento e sessenta metros cúbicos por ano); e
- Cimento (comércio varejista) - 300 ton/ano (trezentas toneladas por ano).

**Estocagem estimada:**

- Telhas – 40.000 un (quarenta mil unidades);
- Madeira serrada – 2500 m<sup>3</sup> (dois mil e quinhentos metros cúbicos);
- Matérias primas – 500 kg (quinhentos quilogramas);
- Cimento – 150 ton (cento e cinquenta toneladas); e
- Pneus – 10 un (dez unidades).



**Resíduo estimado:**

- Resíduo doméstico (papelão e plástico) – 60 Kg/ano (sessenta quilogramas por ano);
- Pó de serragem e sepihos (aparas, cavacos, etc.) – 96 m<sup>3</sup>/ano (noventa e seis metros cúbicos por ano);
- Lodo (fossa séptica) – 20 m<sup>3</sup>/ano (vinte metros cúbicos por ano); e
- Lodo (Caixa separadora de água e óleo) – 15 m<sup>3</sup>/ano (quinze metros cúbicos por ano).

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, tendo a região em que se situa inserida no domínio da Mata Atlântica, e fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados.

A área apresenta Coordenadas UTM: 23K 787908.00 m E e 7511559.00 m S

**2.1- Corpos Hídricos**

A área em questão apresenta o corpo hídrico denominado Rio Indaiçu.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 6 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

**2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Foi protocolado o processo nº PD-07/014.45/2018 junto ao Instituto Estadual do Ambiente com data de protocolo da abertura 25/01/2018. Até o momento sem a definição da FMP, entretanto foi apresentado o Relatório de Vistoria Nº 060/2018 em que fica manifestada pela GELIRH (SEFAM) a recomendação técnica da manutenção da Faixa Prevista na Lei 12.651/12 (30 metros).

**2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não foi observada no local a existência de qualquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

**2.6 - Vegetação Existente**

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	1009/12
RUBRICA	A
FLS	168



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 7 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

### 2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

### 2.9 - Zoneamento

Trata-se de área situada em Zona Residencial 3 - ZR3 do município de Casimiro de Abreu, estando em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

### 2.10 - Unidades de Conservação

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

### 2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências já edificadas.

### 2.12 - Outras Características

Não possuem outras características a serem consideradas.

PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 1009/12  
RUBRICA B FLS. 169

## **3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade está enquadrada na tipologia de “Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores” - Código 15.11.98 e 55.21.10, como previsto as Resoluções INEA nº 52 e 53, respectivamente de 19 e



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 8 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

27 de março de 2012, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, sendo enquadrada de acordo com os CNAES: 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeira; 5211-7/99 Depósito/Serviços de armazenamento de mercadorias em geral para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 4744-0-99 – Comércio Varejista de materiais de construção em geral, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 9 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°**BAIRRO:** Mirante do Poeta**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ**CNPJ:** 03.517.975/0002-60**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
  - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
  - 4) NR-08 - Edificações;
  - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
  - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudos Elétricos);
  - 7) NR-12 - Equipamentos;
  - 8) NR-17 - Ergonomia;

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	1009/12
RUBRICA	FLS. 171



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 10 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
  - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
  - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
  - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências;
  - Resolução INEA N° 52, de 19 de março de 2012 - Estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
  - Resolução INEA N° 53, de 27 de março de 2012 - Estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
  - Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
  - Norma Técnica - NT/FEEMA 202-R.10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
  - Diretriz FEEMA/ DZ nº 215-R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;

PMCA/RJ

PROCESSO Nº 1009/12

RIBRICA A FLS 172



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 11 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº


**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 205.R-6 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial;
- Diretriz FEEMA/DZ nº 213-R4 - Define critérios e padrões para controle de toxicidade em efluentes líquidos de origem industrial;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 104-R.3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1310-R.7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1311-R.4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;

PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 1009/12  
RUBRICA  FLS. 173



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 12 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/nº

**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu; e
- Decreto nº 246, de 28 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM no âmbito municipal.

**E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:**

- Formulário de Requerimento de Licença, de 01/02/12, às fls. 02;
- Primeira Alteração Contratual do Contrato Social da Empresa R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, de 01/12/03, às fls. 03 a 05;
- Documentos dos Representantes Legais, 1) Sra. Aldaléia Lima Macedo - CPF nº 725.835.257-00 e Registro Geral nº 06.340.238-2, de 30/11/06, 2) Sr. Rafael Franco Jorge – CPF nº 087.147.987-78 e Registro Geral nº 11.579.681-5, de 08/10/08, às fls. 06 e 07;
- Escritura de Compra e Venda, de 20/09/02, às fls. 08 a 10;

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	1009/12
RUBRICA	_____
FLS.	174



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 13 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Termo Aditivo de Contrato de Locação do imóvel situado na Rodovia Serramar, RJ 142, Km 01, Bairro Mirante do Poeta, neste município, de 01/06/10, às fls.11;
- Instrumento Particular de Procuração para representação legal, emitido ao Sr. Helan de Abreu Cardozo, de 05/09/12, às fls. 12;
- Carteira de Habilitação nº 00436466672, de 23/03/08, em nome de Helan de Abreu Cardozo, às fls. 13;
- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RJ sob o nº 2009122104, em nome de Júlio Cesar de Miranda Lima - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, de 22/07/10, às fls. 14;
- Guia de Recolhimento nº 0014318275 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RJ, em nome de Júlio Cesar de Miranda Lima - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, de 27/01/11, às fls. 15;
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº 0000000018526, de 25/01/12, em nome de Júlio Cesar de Miranda Lima - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, às fls. 16;
- Guia de Recolhimento nº 18413 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RJ, em nome de Júlio Cesar de Miranda Lima - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, de 18/01/12, às fls. 17;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.517.975/0002-60, de 05/01/04, emitido pela Receita Federal, às fls. 18;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 77.747.710, de 13/07/04, emitido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 19;

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	1009/12
RUBRICA	A
FLS.	175



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 14 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP

**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°

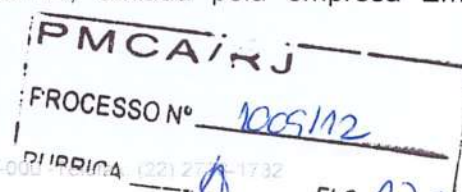
**BAIRRO:** Mirante do Poeta

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 03.517.975/0002-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Alvará de Licença para Localização e Prestação de Serviços, de 13/09/11, emitido através da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 20;
- Resposta ao Ofício 002/11, de 27/11/11, às fls. 21;
- Declaração de Possibilidade de Esgotamento, de 28/10/11, emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, às fls. 22, sendo a mesma reenviada às fls. 58 a 60;
- Declaração de Possibilidade de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos, de 28/09/11, emitida através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 23, sendo a mesma reenviada às fls. 61;
- Carnê de IPTU, emitido através da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 24;
- Fluxograma da Produção, indicando as etapas de produção da atividade, às fls. 25 a 27;
- Memorial Descritivo, às fls. 28 a 33; (sem assinatura, retificado pelo Memorial Descritivo, às fls. 66 a 72);
- Cadastro Industrial, às fls. 34 a 42; (sem assinatura, retificado pelo Cadastro Industrial, às fls. 76 a 84);
- Planta do *Programa Google Earth* contendo as especificações indicativas da área, às fls. 43;
- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 26/09/11, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 46 e 47;
- Ordem de Serviço CSAO 1188/14 – 07 – 2014, de 14/07/14, emitida pela empresa Emes Consultoria Ambiental LTDA, às fls. 62;





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 15 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Manifesto de Resíduos nº PS 1433-14, de 14/07/14, emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, às fls. 63;
- Ordem de Serviço CSAO 1188/14 – 11 – 2014, de 17/11/14, emitida pela empresa Emes Consultoria Ambiental LTDA, às fls. 64;
- Manifesto de Resíduos nº PS 2405-14, de 17/11/14, emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, às fls. 65;
- Declaração de Documentos Entregues, de 02/03/15, às fls. 73;
- Formulário de Descrição do Entorno, às fls. 74;
- Cadastro Ambiental de Obras Diversas, de 02/03/15, às fls. 75;
- Sistema de Cadastro Industrial, às fls. 76 a 84;
- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 25/03/15, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 85;
- Projeto Arquitetônico do Galpão, às fls. 86;
- Projeto Arquitetônico do Galpão, às fls. 87;
- Mídia digital, à fl. 92;
- Carta do representante legal em resposta a Notificação, às fls. 93 a 99;
- Cópia de Registro de BCI, às fls. 100 e 101;
- Certidão de Zoneamento, à fl. 102;

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 1009/12
RUBRICA A ... FLS. 177




SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 16 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

- Documento de Origem Florestal DOF, à fl. 103;
- Guia Florestal para Transporte de Madeira, Estado do Pará, às fls. 104 e 105;
- CTF IBAMA, às fls. 106 e 107;
- Mídia digital, à fl. 108;
- Carta do representante legal em resposta a Notificação, às fls. 109 e 110;
- Cópia de Conta de Água, à fl. 111;
- Memorial Descritivo da Atividade, às fls. 112 a 119;
- Cópia de nota fiscal, à fl. 120;
- Projeto de Construção do Galpão, às fls. 121;
- Protocolo nº PD-07/014.45/2018 de abertura de processo de Demarcação de FMP junto ao INEA, às fls. 127;
- Cópia de Manifesto de Resíduos de Sistema Separador de Óleo, à fl. 128;
- Jogo de Plantas Aprovadas através do p.a. 8061/2015 do Galpão, às fls. 129 a 133;
- Espelho de CNPJ, à fl. 134;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento Municipal, à fl. 145;
- Cópia de Relatório de Vistoria SEFAM / GELIRH / INEA, referente ao p.a às PD-07/014.45/2018; às fls. 147 a 151.

PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 1009/12  
PARRICA  FLS. 178





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 17 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

**4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

**4.1 - Ar:**

Não há operações que resultem em poluentes atmosféricos de forma considerável.

**4.2 - Água:**

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura.

4.2.2) Fonte: Efluentes Industriais gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado da caixa separadora de água e óleo.

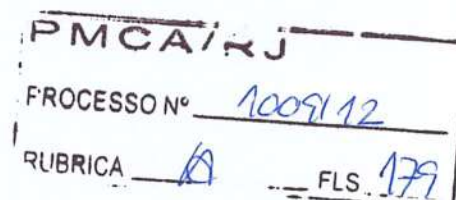
**4.3 - Solo:**

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.3.2) Fonte: Resíduos provenientes da caixa separadora de água e óleo;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 18 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira resserrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

**4.4 - Resíduos:**

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos provenientes da caixa separadora de água e óleo;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.3) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4.4) Fonte: Resíduos das embalagens de papel e plástico;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**4.5 - Ruídos:**

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

**4.6 - Risco:**

PMCA/RJ
PROCESSO Nº <u>1009/12</u>
RUBRICA <u>D</u> FLS. <u>180</u>

De acordo com o proposto, quando da instalação da empresa denominada "R.F.J. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO", não vislumbramos que tal atividade de Produção de madeira bruta desdobrada e



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**R.F.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**  
**Processo nº 1009/12**

Fls. 19 de 23

**RAZÃO SOCIAL:** R.F.J. Materiais de Construção LTDA - EPP  
**UNIDADE:** 15.11.98 e 55.21.10 - Produção de madeira bruta desdobrada e de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar Km 01 s/n°  
**BAIRRO:** Mirante do Poeta  
**CNPJ:** 03.517.975/0002-60  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 77.747.710

de madeira res serrada e reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PROCESSO Nº 1009/12  
MUNICÍPIO CA/RJ FLS 181

Segundo as informações da Vistoria realizada, foi constatado que o empreendimento está intervindo na APP do Rio Indaiáçu. Foi solicitado assim ao requerente que procedesse a demarcação de FMP junto ao INEA.

Foi protocolado o processo nº PD-07/014.45/2018 junto ao Instituto Estadual do Ambiente com data de protocolo da abertura 25/01/2018, até a presente data não foi emitida a certidão. Foi apresentado pelo requerente o Relatório de Vistoria Nº 060/2018 em que fica manifestada pela GELIRH (SEFAM) a recomendação técnica da manutenção da Faixa Prevista na Lei 12.651/12 (30 metros).

Foi manifestada pelo requerente a opção de regularizar a Intervenção de APP no âmbito do Licenciamento Ambiental protocolado junto ao Município, considerando a Resolução CONEMA nº 83 de 26 de julho de 2018, que define em seu Art. 8º que "A intervenção em APP decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador.

Considerando o Relatório de Vistoria: Foi identificado 2.500m² de área de intervenção de APP realizada pela Construção do Galpão e estacionamento e 1200 metros de área passível de recuperação através de reflorestamento. Pelo resgate de imagens do aplicativo Google Earth pode se observar a evolução da ocupação do solo, sendo possível observar o desenvolvimento das formações florestais da margem (parte não afetada) e a construção do Galpão feita no ano de 2006. Observa-se ainda a existência de faixa de domínio onde passa Gasoduto.

Considerando se tratar de área urbana deste município, segundo a Certidão de Zoneamento apresentada, e que o Galpão possui projeto Aprovado junto ao Município, sendo ainda que à jusante exista uma barragem que controla a vazão do corpo hídrico denominado Rio Indaiáçu.

Desta forma opinamos pelo **não desfazimento** das infraestruturas existentes desde que realizada a recuperação da área passível de recuperação localizada ao norte da Faixa do Gasoduto e realizada a compensação ambiental pelo dano gerado à APP inserida no empreendimento, sendo a área com intervenção de 2.500 m².